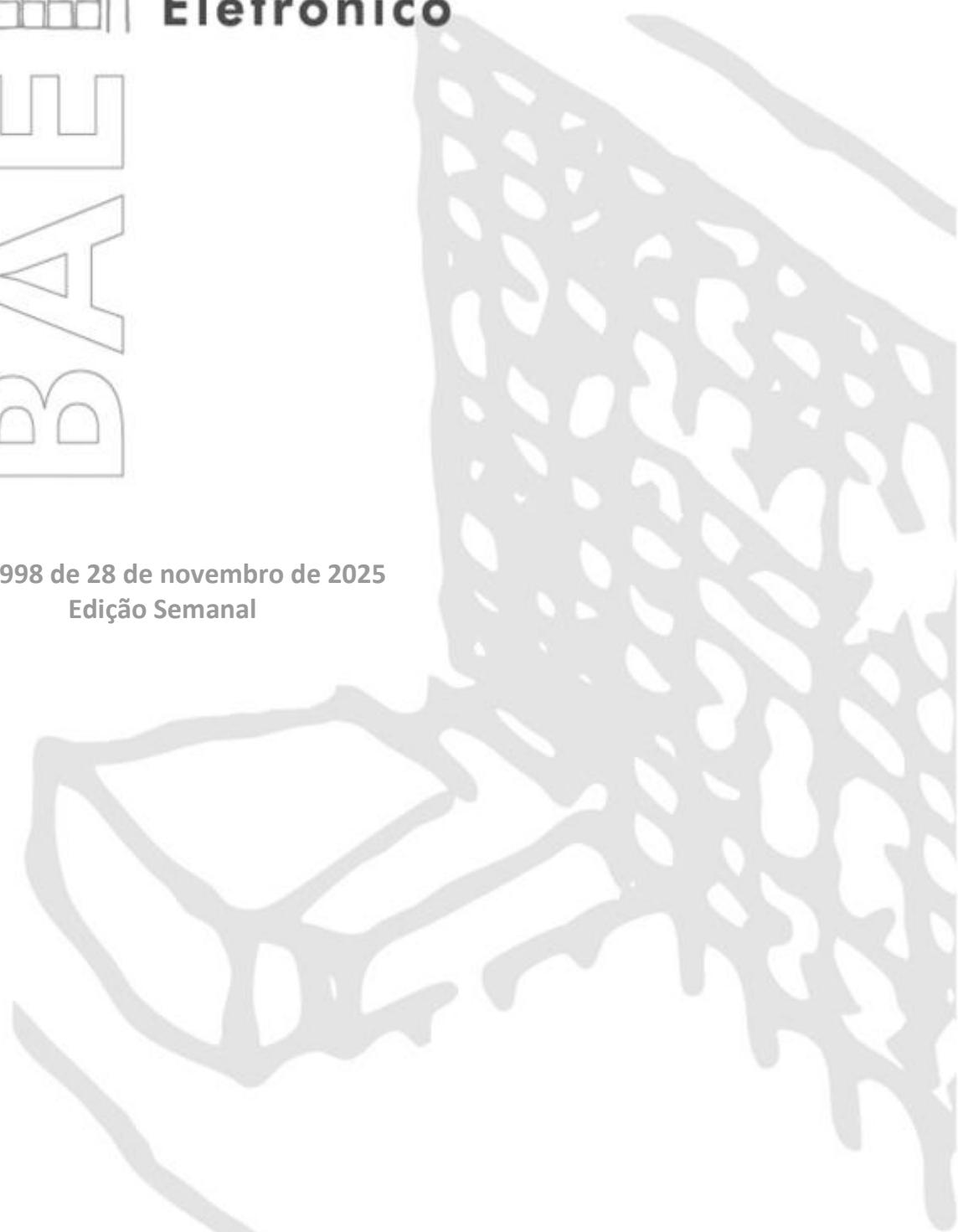




Boletim Administrativo Eletrônico

W
BA
B

Nº 1.998 de 28 de novembro de 2025
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e
Financeira – CGLOG**

Boletim Administrativo Eletrônico – BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Cejane Pacini Leal Muniz

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais

Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária

Paulo Alves Ferreira Filho

Sumário

Atos da Presidência

Portarias 5-7

Atos da Comissão de Ética

Ementas 8-12

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias 13-22

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Portaria 23

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado do Ceará 24

Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo 25

Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão 26-32

Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais 33-35

Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba 36-47

Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco 48

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro 49

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio grande do Sul 50

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx 51-53

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular 54-55

Esta edição completa do BAE é composta de 55 páginas

Atos da Presidência

PORTRARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 644, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.469, de 23 de maio de 2025, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01450.010040/2025-91, resolve:

Remover, de Ofício, no interesse da Administração, nos termos do inciso I, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Isabelle Cury, matrícula SIAPE nº 0223300, ocupante do cargo Técnico III, da Superintendência do IPHAN no estado do Rio de Janeiro (UORG 562) para o Centro Lúcio Costa (UORG 684).

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 646, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01450.005899/2025-88, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade de exercício da servidora GLADYS MARY SANTOS SALES, matrícula SIAPE nº 3126296, ocupante do cargo de Técnico I, da Coordenação Técnica da Superintendência do Iphan no estado de São Paulo (UORG 580), para a Coordenação de Proteção e Normatização, do Centro Nacional de Arqueologia (UORG 676), unidade especial vinculada ao Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais deste Instituto.

Art. 2º Fica mantida a atual unidade de lotação da servidora.

Art. 3º Retorna-se tacitamente a servidora à anterior unidade de exercício em caso de dispensa das atividades na nova unidade de exercício.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 647, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.469, de 23 de maio de 2025, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01425.000349/2025-80, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor FRANCIMÁRIO VITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1614300, estável, ocupante do cargo Técnico I, da Superintendência do Iphan no estado do Mato Grosso (UORG 663) para a Superintendência do Iphan no estado de Minas Gerais (UORG 551).

LEANDRO GRASS

Presidente

COMISSÃO DE ÉTICA

EMENTA Nº 51

Nº de registro na CE - IPHAN: Demanda 01/2025

Processo 01450.000155/2025-77

A COMISSÃO DE ÉTICA, considerando que os fatos narrados extrapolam suas competências DECIDE PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Decisão fundamentada no art. 12, Inciso I, alínea f, da Resolução CEP n.º 10/2008.

Ato de aprovação: Ementa aprovada por deliberação da Comissão de Ética, conforme Ata da 100ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24/10/2025.

Rafael Azevedo Fontenelle Gomes

Presidente da Comissão de Ética do IPHAN

EMENTA Nº 52

Nº de registro na CE - IPHAN: Demanda 10/2025

Processo 01450.005535/2025-06

A COMISSÃO DE ÉTICA, por entender que os fatos narrados extrapolam suas competências DECIDE PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO instaurado em 17/06/2025. Decisão fundamentada no Art. 12, Inciso I, alínea "f" da Resol. CEP n. 10/2008, combinado com o descumprimento do Art.20, da Resolução CEP n. 10/2008.

Ato de aprovação: Ementa aprovada por deliberação da Comissão de Ética, conforme Ata da 100ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24/10/2025.

Rafael Azevedo Fontenelle Gomes

Presidente da Comissão de Ética do IPHAN

EMENTA Nº 53

Nº de registro na CE - IPHAN: Demanda 11/2025

Processo 01450.010132/2025-71

A COMISSÃO DE ÉTICA, por considerar que os fatos denunciados estão fora da competência Ética, DECIDE PELO ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DA DENÚNCIA. Decisão fundamentada no Art. 12, Inciso I, alínea "f" da Resolução CEP n. 10/2008, combinado com o descumprimento do Art.21, Inciso III da Resolução CEP n. 10/2008.

Ato de aprovação: Ementa aprovada por deliberação da Comissão de Ética, conforme Ata da 100ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24/10/2025.

Rafael Azevedo Fontenelle Gomes

Presidente da Comissão de Ética do IPHAN

EMENTA Nº 54

Nº de registro na CE - IPHAN: Demanda 02/2024

Processo 01450.003351/2024 - Procedimento Preliminar

A COMISSÃO DE ÉTICA, após ouvidas as partes interessadas, DECIDE PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, com recomendação para que se busque o apoio da unidade de gestão de pessoas do órgão a fim de se encontrar uma resolução para as situações denunciadas. Decisão fundamentada no Art. 12, Inciso I, alínea "f" da Resol. CEP n. 10/2008, combinado com o descumprimento do Art.20, da Resolução CEP n. 10/2008.

Ato de aprovação: Ementa aprovada por deliberação da Comissão de Ética, conforme Ata da 100^a Reunião Ordinária, ocorrida em 24/10/2025.

Rafael Azevedo Fontenelle Gomes

Presidente da Comissão de Ética do IPHAN

EMENTA Nº 55

Nº de registro na CE - IPHAN: Demanda 03/2025

Processo 01450.001164/2025-85

A COMISSÃO DE ÉTICA, por compreender que não foram atendidos todos os requisitos constantes no Art. 21 da Resolução nº 10, de 29 de Setembro do 2008 , DECIDE PELO ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DO PROCESSO. Decisão fundamentada no Art. 12, Inciso I, alínea "f" da Resolução CEP n.º 10/2008, combinado com o descumprimento do Art.20, da Resolução CEP n.º 10/2008.

Ato de aprovação: Ementa aprovada por deliberação da Comissão de Ética, conforme Ata da 100^a Reunião Ordinária, ocorrida em 24/10/2025.

Rafael Azevedo Fontenelle Gomes

Presidente da Comissão de Ética do IPHAN

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTRARIA DPA/IPHAN Nº 98, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023 e alterações posteriores, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, no âmbito da Administração Central do Iphan.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Presidente	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****
Membro e Presidente substituto	Fábio Garcia dos Santos	148****
Membro	Gabriella Christina Lima da Silva	112****

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DPA/IPHAN Nº 159, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.905 – Edição Semanal de 08 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTRARIA DPA/IPHAN Nº 99, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023 e alterações posteriores, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, no âmbito da Administração Central do Iphan.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Presidente	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****
Membro e Presidente substituto	Fábio Garcia dos Santos	148****
Membro	Gabriella Christina Lima da Silva	112****

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DPA/IPHAN Nº 160, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.905 – Edição Semanal de 08 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 100, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023 e alterações posteriores, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2025, celebrado entre esta autarquia e a empresa SPARTA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.237.506/0001-12, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de transporte rodoviário e/ou fluvial “porta a porta” para atender as necessidades do IPHAN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - conforme Processo SEI n 01450.006026/2025-92:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Gestor de Contrato - Substituto	Jaqueleine Tanaka de Oliveira	**592**
Fiscal Administrativo/Técnica - Titular	Gabriella Christina Lima da Silva	**229**
Fiscal Administrativo/Técnica - Substituto	Fábio Garcia dos Santos	**840**

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023 e alterações posteriores, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar como fiscal setorial a execução dos eventos, relacionados aos Contratos nºs 06/2024, 07/2024, 08/2024 e 09/2024, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de forma contínua, para viabilização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura, sob demanda, na sede do IPHAN e nas Superintendências e Unidades Especiais - conforme Processo SEI nº 01450.006803/2023-37:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	Evento
Fiscal Setorial	Leonardo Capelossi Caramori	**655**	Encontro com Comunidades de Terreiro - Iphan-SP - 25/11/2025
Fiscal Setorial	Fernanda Martins de Freitas	**825**	Patrimônio Cultural na Lei Rouanet - no MASP - DAEI - 27/11/2025
Fiscal Setorial	Hebert Moura Rego	**207**	Lançamento da nova IN do Licenciamento Ambiental do Iphan - DAEI - 01/12/2025
Fiscal Setorial	Luciana Fraga Lima Nunes	**054**	Devolutiva da Pesquisa Patrimônio Cultural, Economia e Sustentabilidade - Iphan-BA e DAFE - 01 e 02/12/2025
Fiscal Setorial	Leonardo Capelossi Caramori	**655**	Encerramento da programação do Mês da Consciência Negra - Iphan-SP - 02/12/2025
Fiscal Setorial	Danielle Freitas Henderson	**746**	Inauguração da Sala de Atendimento da Ouvidoria-Geral - Ouvidoria - 02/12/2025
Fiscal Setorial	Danieli Helenco	**523**	Missão Santa Catarina - DAEI - 03 e 04/12/2025
Fiscal Setorial	Ana Carla da Silva Pereira	**886**	Mês da Consciência Negra - Patrimônio Afro-

			brasileiro - Iphan-RJ - 04 a 05/12/2025
Fiscal Setorial	Daniel Oliveira Terto	**250**	Reunião de Salvaguarda do Teatro de Bonecos do Piauí - Iphan-PI - 06/12/2025
Fiscal Setorial	Flávia Klausing Gervásio	**863**	Abertura da exposição "Bate-Bolas", na Galeria Mestre Vitalino - CNFCP - 06/12/2025
Fiscal Setorial	Jeanne Cristina Menezes Crespo	**434**	Oficina de Governança do Comitê Gestor do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo - Gabinete no RJ - 06/12/2025
Fiscal Setorial	Raphael Gama Pestana	**841**	Apresentação dos resultados da pesquisa "Patrimônio Cultural, Economia e Sustentabilidade" - Iphan-MA - 09 e 10/12/2025
Fiscal Setorial	Marcos Monteiro Rabelo	**362**	25 Anos da Política Nacional de Patrimônio Imaterial: Trajetória e Perspectivas - Iphan-SP - 10/12/2025
Fiscal Setorial	Danieli Helenco	**523**	Inauguração do Complexo da Romaria e Avanços do Novo PAC em Minas Gerais (Congonhas) - DAEI em MG - 10/12/2025 - de 14h às 19h
Fiscal Setorial	Raimundo Nonato dos Santos Cardoso	**590**	Devolutiva da Pesquisa do DAFE "Patrimônio Cultural, Economia e Sustentabilidade" - Iphan-PA - 11 a 13/12/2025
Fiscal Setorial	Danieli Helenco	**523**	Inauguração do Complexo de São Francisco - DAEI na PB - 12/12/2025
Fiscal Setorial	Maria Zenaide de Araújo	**237**	Celebração dos 40 anos do Centro Histórico de Salvador como Patrimônio Mundial - Gabinete na BA - 15/12/2025

Fiscal Setorial	Thiago Pereira Perpétuo	**266**	Lançamento do livro: Brasília além do monumental: arquitetura, paisagem e novos rumos para a preservação do moderno - Iphan/DF - 15/12/2025
Fiscal Setorial	Rafael Augusto de Souza	**988**	Economia do Patrimônio - no ET São Cristóvão / Iphan-SE - 17/12/2025
Fiscal Setorial	Danieli Helenco	**523**	Inauguração das obras de Restauração da antiga Casa do Barão de Vassouras - DAEI no RJ - 17/12/2025
Fiscal Setorial	Giurge Patrick Bessoni e Silva	**459**	Terceiro Ciclo de Oficinas e Debates virtuais de Educação Patrimonial 2025 - COGEDU/DAFE - 17/12/2025
Fiscal Setorial	Indi Ohanna Rocha Andrade	**151**	Economia do Patrimônio - no ET Cachoeira / Iphan-BA - 19 e 20/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 102, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023 e alterações posteriores, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2025, celebrado entre esta autarquia e a empresa OPEN WORK SERVICE FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.083.263/0001-44, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de operação de mídias audiovisuais por postos de trabalho, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do IPHAN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - conforme Processo SEI nº 01450.002628/2025-71:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Alexandre Bandeira de Mello S. da Figueira	33***54
Gestor de Contrato - Substituto	Fernanda Paris Caldellas	18***29
Fiscal Administrativo/Técnica - Titular	Fernanda Martins de Freitas	33***91
Fiscal Administrativo/Técnica - Substituto	Fernanda Paris Caldellas	18***29

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 103, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023 e alterações posteriores, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da execução da Contratação Direta nº 42/2025 (6888058) - conforme Processo SEI nº 01450.011290/2025-48:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor Titular	Alexandre Bandeira de M. S. da Figueira	33***54
Gestor Substituto	Fernanda Paris Caldellas	18***29
Fiscal Titular	Fernanda Paris Caldellas	18***29
Fiscal Substituto	Fernanda Martins de Freitas	33***91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 104, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023 e alterações posteriores, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 18/2025 (6886706) - conforme Processo SEI nº 01450.008649/2025-08:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor Titular	Alexandre Bandeira de M. S. da Figueira	33***54
Gestor Substituto	Fernanda Paris Caldellas	18***29
Fiscal Titular	Fernanda Paris Caldellas	18***29
Fiscal Substituto	Fernanda Martins de Freitas	33***91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTRARIA DPA/IPHAN Nº 105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023 e alterações posteriores, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação Nº 15/2025 - Contratação nº 85/2025, celebrado entre esta autarquia e a empresa VS TELECOM LTDA., CNPJ/MF sob o nº 03.259.319/0001-24, cujo objetivo da contratação é realizar o reparo dos aparelhos telefônicos institucionais - conforme Processo SEI nº 01450.010099/2025-89:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Fiscal Administrativo	Gabriella Christina Lima da Silva	**229**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 134, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 253, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2025, e a Portaria nº 14, publicada no Diário Oficial da União de 09 janeiro de 2025, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº01450.010817/2025-17, resolve:

Interromper férias da servidora Sayonara Pereira Trindade Pinto, matrícula SIAPE nº 0224326, relativas ao exercício de 2025, a contar de 18 de novembro de 2025, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 22/12/2025 a 30/12/2025 (09 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA IPHAN-CE Nº 11, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO CEARÁ, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, da Portaria de Pessoal MINC nº 1.261, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, da Secretaria Especial de Planejamento Gestão e Finanças do atual Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao processo nº 01496.000651/2025-02 de Higienização de Acervo Arquivístico do IPHAN-CE: sub-fundo Arqueologia, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Ceará.

- Gabriel Soares do Nascimento - SIAPE 3148446;
- Ítala Byanca Moraes da Silva - SIAPE 1561132;
- Thais Guedes Holanda - SIAPE 3126244.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DE ANDRADE BUCO

Superintendente do IPHAN no Ceará

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA Nº 24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESPÍRITO SANTO – IPHAN-ES, nomeado pela Portaria nº 702, de 03 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 04 de maio de 2023, da Presidência do IPHAN e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA LUGON PONTES, SIAPE nº 225072, para exercer a função de fiscal do Contrato 13/2025, processo nº 01409.000106/2025-40, firmado entre esta autarquia e a empresa GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.685.746/0001-30, que tem por objeto a prestação dos serviços contínuos de apoio administrativo a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da CONTRATANTE.

Art. 2º Designar a servidora ELIENNE MACHADO BRUM, SIAPE nº 1951312, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joubert Jantorno Filho

Superintendente do Iphan no Espírito Santo

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 28, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de planejamento para o objeto de Contratação de empresa especializada para Aquisição de 1080 (Um mil e oitenta) garrafões de Água Mineral Natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão higienizado de polipropileno, ou similar, ambos transparentes, capacidade volumétrica 20 litros, com protetor superior e lacre de segurança, rotulado externamente com a composição química, prazo de validade e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto atendendo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC 173 /2006, portaria de consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde e Abnt NBR nº 14.638/2011 e legislações correlatas. A empresa deverá fornecer em regime de comodato até 15 (quinze) garrafões de 20 litros durante a vigência do contrato.

Nome completo	Matrícula
REGINALDO DE JESUS CORREA DE ARAÚJO-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SIAPE nº 456824
ARLETE COSTA LEITE- ASSISTENTE DE SECRETARIA I	SIAPE nº 222993
JOSÉ DA SILVA FREIRE FILHO-AUXILIAR INSTITUCIONAL	SIAPE nº 2088254

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN/MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 29, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de planejamento de Contratação de empresa especializada na manutenção das condições de uso dos extintores de combate à incêndio é indispensável para o atendimento das exigências do Corpo de Bombeiros, das normas de segurança, bem como da prevenção de demais situações que levem risco às pessoas e ao patrimônio tombado.

Nome completo	Matrícula
JORGE BARBOSA RAMOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SIAPE nº 223352
MESSIAS CUTRIM VELOSO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SIAPE nº 223952
REGINALDO DE JESUS CORREA ARAÚJO -ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SIAPE nº 456824

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN/MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 30, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção dos aparelhos de ar condicionados modelos e marcas, referenciadas, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças especificadas no Termo de Referência, dos equipamentos instalados na Superintendência do IPHAN/MA e no Escritório Técnico de Alcântara/MA (ETA/MA) a serem executadas por pessoa jurídica especializada, de acordo com as especificações, rotinas de serviços, planilhas estimativas de preços e demais anexos que acompanham o Termo de Referência.

Nome completo	Matrícula
MESSIAS CUTRIM VELOSO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SIAPE nº 223952
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	SIAPE nº 1096337
JOSÉ DA SILVA FREIRE -AUXILIAR INSTITUCIONAL	SIAPE nº 2088254

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN/MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 31, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva do elevador, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças especificadas no Termo de Referência, dos equipamentos instalados na Superintendência do IPHAN/MA a serem executadas por pessoa jurídica especializada, de acordo com as especificações, rotinas de serviços, planilhas estimativas de preços e demais anexos que acompanham o Termo de Referência.

Nome completo	Matrícula
REGINALDO DE JESUS CORRA DE ARAÚJO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SIAPE nº 456824
MESSIAS CUTRIM VELOSO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SIAPE nº 223952
JOSÉ DA SILVA FREIRE -AUXILIAR INSTITUCIONAL	SIAPE nº 2088254

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN/MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 32, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de fiscalização da reforma de manutenção da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPHAN-MA referente ao Processo Nº 0194.000418/2025-31.

FISCAIS TÉCNICOS	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO
IVAN GUSTAVOPALHANO FRAGA	n° 3126627	TECNICO I
ANTONIO WILLY ALVES DA COSTA	n° 3146030	AUXILIAR INSTITUCIONAL I
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	n° 1096337	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III
CAMILA REGINA MORREIRA BARROS	n°3128770	ANALISTA I

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN/MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 33, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização do objeto: Sinalização dos Sítios Arqueológicos, referente ao Processo Nº 0194.000450/2025-17.

Gestor de Contrato Titular	Raphael Gama Pestana	SIAPE nº 1984154
Gestor de Contrato Substituto	Mariana Fensterseifer da Silva	SIAPE nº 1122436
Fiscal Técnico Titular	Cleberson Carlos Xavier de Albuquerque	SIAPE nº 3372943
Fiscal Técnico Titular	Mariana Zanchetta Otaviano	SIAPE nº 3126220
Fiscal Administrativo Titular	Camilla Regina Moreira Barros	SIAPE nº 3128770
Fiscal Administrativo Titular	Raimundo Jose Rodrigues de Sousa Roma	SIAPE nº 1096337

Art. 2º O gestor de contrato substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Os fiscais poderão agir isoladamente ou em conjunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN/MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 34, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao processo nº 01494.000648/2024-10, de objeto execução de serviços comuns de engenharia para manutenção na copa/refeitório da Sede da Superintendência do IPHAN-MA, com revisão elétrica, substituição de equipamentos e mobiliário, nivelamento e pintura de superfícies, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa eletrônica, no termo de referência e anexos.

Gestor de Contrato Titular	Raphael Gama Pestana	SIAPE nº 1984154
Gestor de Contrato Substituto	Mariana Fensterseifer da Silva	SIAPE nº 1122436
Fiscal Técnico Titular	Dayane Silva Pessoa	SIAPE nº 3414704
Fiscal Técnico Titular	Ivan Gustavo Palhano Fraga	SIAPE nº 3126627
Fiscal Técnico Titular	Antonio Willy Alves da Costa	SIAPE nº 3146030
Fiscal Administrativo Titular	Camilla Regina Moreira Barros	SIAPE nº 3128770
Fiscal Administrativo Titular	Raimundo Jose Rodrigues de Sousa Roma	SIAPE nº 1096337

Art. 2º O gestor de contrato substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Os fiscais poderão agir isoladamente ou em conjunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN/MA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA IPHAN-MG Nº 99, DE 26 DE NOVEMBRO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 286, de 25 de junho de 2025, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 253, de 8 de maio de 2025, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2025, celebrado entre esta autarquia e a empresa NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.667.155.0003/00, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a Sede e as Unidades Descentralizadas do Iphan, de forma continuada e em todo território nacional, conforme Processo SEI nº 01514.011335/2025-84:

Nome	Função	Unidade	Matrícula SIAPE
Ricardo Pereira Marcelli	Fiscal setorial titular	Superintendência do Iphan-MG	14***70
Bruna Santos de Moura Gomes	Fiscal setorial substituto(a)	Superintendência do Iphan-MG	10***05
Rafael Augusto Queiroz Silva Bento	Fiscal setorial	ET - Congonhas	34***19
Marília Sinimbú Melo	Fiscal setorial substituto(a)	ET - Congonhas	33***65
Jefferson Pires de Oliveira Fontes	Fiscal setorial	ET - Diamantina	33***44
Jésia Carolina Benevides Pereira	Fiscal setorial substituto(a)	ET - Diamantina	31***91
Renato Pereira de Souza	Fiscal setorial	ET - Mariana	10***08
Ademilton Marinho da Silva Filho	Fiscal setorial substituto(a)	ET - Mariana	31***43
Davi Travassos Luna	Fiscal setorial	ET - Ouro Preto	34***70
Bruna de Matos Faria	Fiscal setorial substituto(a)	ET - Ouro Preto	33***68
Victor Hugo Rodrigues Rocha	Fiscal setorial	ET - São João del-Rei	11***45
Gustavo Oliveira Fonseca	Fiscal setorial substituto(a)	ET - São João del-Rei	31***69
Roberta Duarte Magalhães	Fiscal setorial	ET - Serro	31***70
Marcelo Nunes Trindade	Fiscal setorial substituto(a)	ET - Serro	31***52
José Maurício Dos Santos Júnior	Fiscal setorial	ET - Tiradentes	31***03

Maria Aparecida do Nascimento	Fiscal setorial substituto(a)	ET - Tiradentes	22***0
-------------------------------	-------------------------------	-----------------	--------

Art. 2º As competências da fiscalização estão contidas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2022, quando couber, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º A função da fiscalização setorial é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Nesse sentido, caberá ao Fiscal Setorial as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a qualidade e a conformidade dos serviços prestados na unidade;

II - Registrar ocorrência na execução do Contrato, considerando as justificativas apresentadas pela Contratada, e comunicar ao Gestor do Contrato as situações que exigirem decisões e providências definitivas.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Iphan-MG nº 22, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no BAE Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.931 Edição Semanal de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no BAE - Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan.

Maria do Carmo Lara Perpétuo

Superintendente do Iphan em Minas Gerais

PORTRARIA IPHAN-MG Nº 100, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria de Pessoal IPHAN nº 239, de 15 de maio de 2025, do Presidente Substituto do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, publicada no DOU de 16 de maio de 2025, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e o acompanhamento do Termo de Compromisso nº 962231, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o município de Juiz de Fora/MG, visando a contratação projetos técnicos para Restauro do Museu Mariano Procópio, nos termos do processo administrativo nº 01450.004729/2024-03:

- I - João Paulo Martins, SIAPE nº 31***58, como Fiscal Titular;
- II - Ulisses Vanucci Lins, SIAPE nº 15***54, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do IPHAN.

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Superintendente do Iphan em Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 114, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC N 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa CONSTRUTORA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.669.180/0001-88, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de reforma e restauro da antiga Casa dos Contos e Residência do Capitão Mor e da Casa na Praça do Erário para abrigar o novo Centro de Documentação, Sede do IPHAN-PB e Casa do Patrimônio, no Município de João Pessoa-PB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., conforme Processo SEI nº 01408.000040/2024-17:

Fiscal Técnico (Titular)	NOME:	Raglan Rodrigues Gondim
	SIAPE:	18***48
Fiscal Técnico (Substituto)	NOME:	Joseane de Almeida Fernandes Galvão
	SIAPE:	13***43
	SIAPE:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
Fiscal Administrativo (Titular)	SIAPE:	31***65
	SIAPE:	Maria Arlania da Silva
Fiscal Administrativo (Substituto)	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 116, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e sanitização, para atender a Superintendência do Iphan na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000584/2025-60:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Lucas Andrade de Nóbrega	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 117, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e sanitização, para atender a Superintendência do Iphan na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000577/2025-68:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Lucas Andrade da Nóbrega	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 118, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.822.531/0001-74, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Aquisição de material permanente, de consumo e equipamentos para a biblioteca do IPHAN/PB, localizada na Casa do Erário, conforme condições, quantidades e exigências Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 01408.000281/2025-47:

Fiscal Técnico (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	20***79
Fiscal Técnico (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Fiscal Administrativo (Titular)	SIAPE:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65
Fiscal Administrativo (Substituto)	SIAPE:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 119, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 22/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa COPIAR GRAFICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.596.491/0001-50, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Agendas, canecas, canetas, camisas e chaveiros, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 01408.000465/2025-15:

Fiscal Técnico (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	20***79
Fiscal Técnico (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Fiscal Administrativo (Titular)	SIAPE:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65
Fiscal Administrativo (Substituto)	SIAPE:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 120, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa AFOMAX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 62.344.558/0001-41, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para manutenção e lavagem de cortinas/persianas, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 01408.000507/2025-18:

Fiscal Técnico (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	20***79
Fiscal Técnico (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Fiscal Administrativo (Titular)	SIAPE:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65
Fiscal Administrativo (Substituto)	SIAPE:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 121, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.822.531/0001-74, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada para prestação de Aquisição de Cafeteiras Industriais, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 01408.000464/2025-62:

Fiscal Técnico (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	20***79
Fiscal Técnico (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Fiscal Administrativo (Titular)	SIAPE:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65
Fiscal Administrativo (Substituto)	SIAPE:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 122, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.822.531/0001-74, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Aquisição de Cafeteiras Industriais, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 01408.000464/2025-62:

Fiscal Técnico (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	20***79
Fiscal Técnico (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Fiscal Administrativo (Titular)	SIAPE:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65
Fiscal Administrativo (Substituto)	SIAPE:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 123, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa PLOTMAIS GRAFICA ESPECIALIZADA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.805.307/0001-38, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para serviços continuados de plotagem e fornecimento de carimbos automáticos, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 01408.000487/2024-96:

Fiscal Técnico (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	20***79
Fiscal Técnico (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Fiscal Administrativo (Titular)	SIAPE:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65
Fiscal Administrativo (Substituto)	SIAPE:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 124, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa AFOMAX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 62.344.558/0001-41, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em confecção e cópia de chaves, substituição de fechaduras, molas hidráulicas e acessórios, para atender às Superintendência do IPHAN-PB, conforme condições, quantidades e exigências Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 01408.000363/2025-91:

Fiscal Técnico (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	20***79
Fiscal Técnico (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Fiscal Administrativo (Titular)	SIAPE:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65
Fiscal Administrativo (Substituto)	SIAPE:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 125, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa AFOMAX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 62.344.558/0001-41, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição e aplicação de adesivos automotivo, nas dimensões de 60 cm de largura e 40 cm de altura para identificação institucional de veículo, conforme condições, quantidades e exigências Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 01408.000467/2025-04:

Fiscal Técnico (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	20***79
Fiscal Técnico (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Fiscal Administrativo (Titular)	SIAPE:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65
Fiscal Administrativo (Substituto)	SIAPE:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 126, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2025, celebrado entre esta autarquia e a empresa NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N° 01.667.155.0003/00 cujo objeto é a contratação prestação de serviços continuados de gestão de manutenção de veículo automotivo (CATSER 25518) a serem executados por sistema informatizado e integrado via web, online, e real time, que permitam o gerenciamento da frota de veículos oficiais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) - conforme Processo SEI nº 01408.000598/2025-83:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	20***79
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente substituto do IPHAN na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA IPHAN-PE Nº 50, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria de pessoal IPHAN nº 496, de 18 de junho de 2025, publicada no DOU, de 21 de julho de 2025, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000730/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo listadas como membros Titular e Suplente, do Conselho Consultivo do Parque Nacional Marinho e APA de Fernando de Noronha, representando o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/PE:

Titular: Márcia Maria Vieira Hazin, matrícula 1814845;

Suplente: Aline Brasileiro Azevedo, matrícula 3151810.

Art. 2º A Portaria tem validade para um período de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Frederico de Vasconcelos Brennand

Superintendente do IPHAN em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 119, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 606, de 25 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento responsável pela elaboração da documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para aquisição de materiais de audiovisual destinados ao apoio e à realização de eventos institucionais promovidos pela Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do processo nº 01500.002988/2025-30, composta pelos seguintes servidores:

I - Cesar Augusto Schaefer, matrícula SIAPE: 3157357.

II - Márcio de Lima Silva, matrícula SIAPE: 1096564.

III - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE: 1683412.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Regina Corrêa Wanzeller

Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IPHAN-RS Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 12.469, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.U de 26 de maio de 2025, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de Fiscalização do TERMO DE CESSÃO DE USO em CONDIÇÕES ESPECIAIS nº 001/2025, processo nº 01512.000193/2000-08, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Prefeitura Municipal de Taquari/RS, cujo objeto é Cessão de uso em condições especiais do imóvel localizado na esquina das Ruas Cônego Tostes e Cônego Cordeiro no Município de Taquari/RS, para abrigar o MUSEU COSTA E SILVA, pelo período de 05 (cinco) anos, com vigência de 17/11/2025 a 17/11/2030.

Art. 2º A fiscalização do termo de cessão fica estabelecida da seguinte forma:

Fiscal Titular	Leonardo Rocha Piuga	SIAPE nº 3397815
Fiscal Substituto	José Luiz Cesarino Cardoso Soares	SIAPE nº 33539631

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTRARIA IPHAN-SRBM Nº 52/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 312 de 04/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Felipe de Almeida Medeiros, matrícula SIAPE nº 3156764, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal da contratação de empresa especializada para serviço de diagramação e impressão do Calendário Institucional do SRBM.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 0224141, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora SRBM/Iphan

PORTRARIA IPHAN-SRBM Nº 53/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 312 de 04/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000162/2025-61, cujo objeto é a Autorização de Uso de Espaço do Sítio Roberto Burle Marx à empresa L.A. Gestão de Marcas Ltda, CNPJ 10.453.242/0001-94, destinada à realização de catálogo de moda da marca Lado Avesso.

Art. 2º Designar a servidora Carla Gils Vasconcellos de Oliveira, SIAPE nº 3388580, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora SRBM/Iphan

PORTRARIA IPHAN-SRBM Nº 55/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 608 de 30/10/2023, publicada na Seção 2 do DOU de 31/10/2023, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000165/2025-02, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de abastecimentos dos veículos oficiais do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar a servidora Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE nº 0749531, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor substituto eventual SRBM/Iphan

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTRARIA CNFCP/IPHAN Nº 55, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC N° 538, de 3 de abril de 2023 e a Portaria IPHAN Nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU de 14 de maio de 2025 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2025, com a empresa SISTEMAS DO FUTURO - SOFTWARE E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.683.554/0001-73, parte integrante do Processo SEI nº 01404.000132/2025-18:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal do Contrato	Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy	2xxxxx3
Fiscal do Contrato - Substituto	Vanessa Moraes Ferreira	1xxxxxx0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTRARIA CNFCP/IPHAN Nº 56, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 253, de 08 de maio 2025, publicada no DOU de 14 de maio de 2025, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2025 com a empresa FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA, parte integrante do processo 01404.000218/2025-41.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal do Contrato	Jaqueleine Leite de Andrade	3xxxxx7
Fiscal do Contrato - Substituto	Jorge Guilherme de Lima	2xxxx5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular